



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ACRE

PARECER SJAC-SEAUD 1/2023

ENTREVISTA CANDIDATOS - PROCESSO SELETIVO 01/2022 - CESSÃO DE SERVIDORES

DATA	HORÁRIO	LOCAL
23/08/20233	14h às 15h	Sala Diretoria da Secad

O presente parecer apresenta o **resultado obtido na realização da 3ª (terceira) etapa – entrevista individual** –, ocorrida no dia 23/08/2023, bem como **da 4ª (quarta) Etapa – faixa salarial** – do processo seletivo simplificado para fins de cadastro de reserva para cessão de servidores efetivos da Administração Pública Direta e Indireta desta Seccional, para a área de Contabilidade. (Edital de Seleção SJAC N. 01/2022 – ID 15654154), dos candidatos aprovados na análise curricular (2ª etapa), com maior pontuação, assim, passamos a expor :

1. CANDIDATOS ENTREVISTADOS

Mediante o resultado da análise curricular da área de Contabilidade, após fase de recursos, os candidatos convocados para 3ª (terceira) etapa – entrevista individual, foram:

CANDIDATO	NOTA (2ª etapa)
Adalberto Rabelo de Farias	15,10
Heimar Rodrigues Lopes	13,40
Elvira Barahuna Bezerra	11,00
José Maria Assem Ide	5,70

Cumpre-nos informar que o candidato **Adalberto Rabelo de Farias**, no ato de sua intimação para a entrevista, desistiu do certame.

2. QUESITOS ANALISADOS NA ENTREVISTA

2.1 Preliminarmente, no que se refere aos requisitos classificatórios e eliminatórios adotados nesta etapa, além das questões relacionadas no Anexo VI (Tabela de Pontuação da Entrevista) do Edital, foram analisados e pontuadas (com mínimo de 3 e máximo 5), os seguintes quesitos:

- Conhecimento técnico e experiência prática para exercício das atribuições previstas para o exercício da função comissionada (item 4.4 do Edital)
- Experiência profissional à execução de atividades administrativas (gestão, execução, organização, fiscalização e outras que tenham similaridade com as atribuições descritas no item 4.4)
- Perfil para liderança e gestão de pessoas;
- Disponibilidade de horário.

2.2 Nessa mesma etapa da entrevista, deliberou-se incluir na pontuação a **faixa salarial**.

3. PONTUAÇÃO DOS CANDIDATOS(AS) ENTREVISTADOS(AS) - ANEXO VI Edital

Candidato(a)	Domínio do conteúdo na área específica	Domínio técnico na área específica	Iniciativa/ Tomada de decisão	Atitude/ criatividade para o cargo	Capacidade de trabalhar em grupo	Interesse e empatia na área de atuação	Objetividade no pensamento e na expressão	Clareza ao se expressar	TOTAL
Elvira Barahuna Bezerra	4	5	5	5	5	4	3	4	35
Heimar Rodrigues Lopes	3	3	4	3	4	4	3	3	27
José Maria Assem Ide	3	3	3	3	4	2	2	2	22

DEMAIS QUESITOS PROPOSTOS PELA COMISSÃO

Candidato (a)	Conhecimento e experiência - atribuições (item 4.4 do Edital)	Experiência profissional à execução de atividades administrativas	Perfil para liderança e gestão de pessoas	Disponibilidade horário	TOTAL
Elvira Barahuna Bezerra	5	5	3	5	18
Heimar Rodrigues Lopes	3	3	4	5	15
José Maria Assem Ide	3	3	3	5	14

4. CLASSIFICAÇÃO (3ª ETAPA - ENTREVISTA e 4ª ETAPA - FAIXA SALARIAL)

PONTUAÇÃO FINAL

Ordem de Classificação	Candidato(a)	3ª ETAPA (ENTREVISTA)	4ª ETAPA (FAIXA SALARIAL)	TOTAL
1º	Elvira Barahuna Bezerra	53	5,0	58
2º	Heimar Rodrigues Lopes	42	3,0	45
3º	José Maria Assem Ide	36	4,0	40

5. CONCLUSÃO

5.1 Nos termos do previsto no item 7.11 do Edital, encaminhamos o resultado final das 3ª e 4ª etapas - entrevista e análise

da faixa salarial, respectivamente, do processo seletivo simplificado em questão, para deliberação pelo Diretor do Foro.

5.2 Após aprovação do resultado, encaminhe-se para publicação e aguardo do prazo recursal de 2 (dois) dias úteis, nos termos do item 10.1 do Edital.

É o Parecer.

A Comissão subscrita abaixo:

Ana Lourdes Galvão Maia
Assistente Adjunto III

Francisco Paulo Mesquita do Nascimento
Supervisor SEAUD

Josué Alves de Albuquerque
Diretor Secad



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Paulo Mesquita do Nascimento, Supervisor(a) de Seção**, em 29/08/2023, às 17:26 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lourdes Galvao Maia, Assistente Adjunto III**, em 29/08/2023, às 17:27 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trfl.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **18862855** e o código CRC **81E5FCE7**.